



PREFEITURA DE

**Delmiro
Gouveia**

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

MATÉRIA URGENTE**MENSAGEM DE LEI Nº 013, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

Delmiro Gouveia – AL, 23 de julho de 2024.

Exmo. Sr.
Marcos Antônio Silva
MD. Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia
Nesta

JUSTIFICATIVA

Por meio deste, estamos encaminhando a este **EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO**, o anexo **PROJETO DE LEI** que altera do **ART.1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1433/2024** ao qual autoriza abertura de **CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL** e dá outras providências.

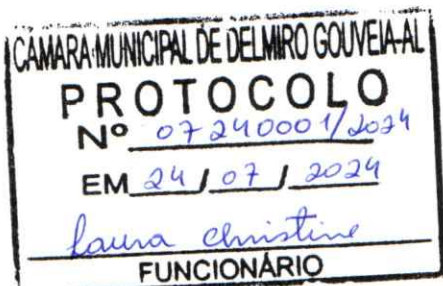
À necessidade do **PRESENTE PROJETO DE LEI** é **RESULTANTE AO MONTANTE DE RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**.

Sendo estes os argumentos, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei por se tratar de uma ação de grande importância para o Município.

Atenciosamente,



ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA



Diran Lopes Araújo
Coordenador do Fundo Municipal de Educação
Portaria Nº 018/2021



Luzia Keylla Cavalcante Brandão
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 005/2021



PREFEITURA DE
**Delmiro
Gouveia**

Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

PROJETO DE LEI Nº 013/2024

ALTERA O ART.1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1433/2024 AO QUAL AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o valor das dotações orçamentárias contidas no **ART.1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1433/2024** ao qual autoriza abertura de **CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL** e dá outras providências, passando a vigorar com os seguintes valores:

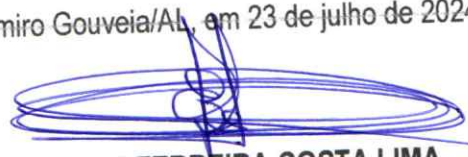
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	EDUCAÇÃO
365	EDUCAÇÃO INFANTIL
0013	TRANSFORMAR A EDUCAÇÃO
XXXX	MANUTENÇÃO DO PROG.ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA

Dotação	Descrição	Fonte de Recurso	Valor
3390.30	Material de Consumo	1570	R\$ 1.604.000,00
4490.52	Equipamentos e Mat.Permanente	1570	R\$ 401.000,00
TOTAL			R\$ 2.005.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delmiro Gouveia/AL, em 23 de julho de 2024.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA


Diran Lopes Araújo
Coordenador do Fundo Municipal de Educação
Portaria Nº 018/2021

2

Luzia Keylla Cavalcante Brandão
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 005/2021

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

PROTOCOLO GERAL

NÚMERO: 07240001/2024

DATA ENTRADA: 24/07/2024

DEPARTAMENTO: PROTOCOLO

FUNCIONÁRIO: LAURA CHRISTINE BELIZÁRIO LEITE

REQUERENTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ENDEREÇO: PRAÇA DA MATRIZ, 8, CENTRO, DELMIRO GOUVEIA/AL

TELEFONE: (82) 3641-1194

ASSUNTO

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 013/2024

MATÉRIA URGENTE

ASSUNTO: ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1433/2024 AO QUAL AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO À MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDAMENTOS

DATA

DESTINO

24/07/2024

PRESIDÊNCIA